



Projeto de Lei nº 10/2025.

Estabelece o último domingo de novembro como o
Dia Municipal da Solidariedade no município de São
Raimundo Nonato - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço
saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no município de São Raimundo Nonato - PI, o Dia Municipal da
Solidariedade, a ser celebrado anualmente no último domingo de novembro.

Art. 2º. O Dia Municipal da Solidariedade tem como objetivo fomentar ações solidárias e
promover a união da comunidade em prol do bem-estar coletivo e da melhoria de qualidade
de vida das famílias vulneráveis.

Art. 3º. As comemorações referentes ao Dia Municipal da Solidariedade serão organizadas
pela Organização Beneficente Jaefferson Faz Uma Família Feliz, com o apoio da Prefeitura
Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 4º. As atividades alusivas à celebração da data incluirão, mas não se limitarão a:

- I - Apresentações de shows artísticos locais e regionais;
- II - Ações realizadas no dia 12 de outubro, serão divididas em entrega de brinquedos e lanches
nos bairros e comunidades;
- III - Durante a Semana Santa, realização de atividades voltadas aos idosos;
- IV - Realização de palestras nas comunidades, distribuição de roupas, kits básicos de primeiros
socorros e escolar.
- V - Atendimento médico gratuito, incluindo áreas como odontologia e oftalmologia, entre
outras;
- VI - Cursos de capacitação para famílias em situação de vulnerabilidade;
- VII - Promoção de projetos escolares envolvendo toda a família;
- VIII - Incentivo a atividades culturais locais.

Art. 5º. Outras ações poderão ser desenvolvidas pela Organização Beneficente Jaefferson Faz
Uma Família Feliz, com o propósito de beneficiar a sociedade, conforme a disponibilidade de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

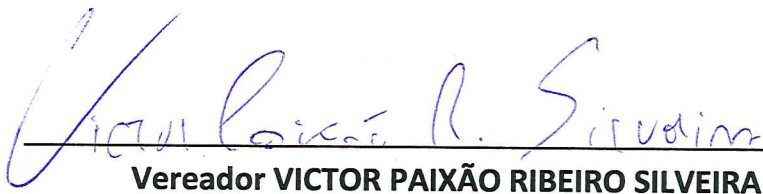
recursos e apoio.

Art. 6º. As comemorações alusivas a data farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão viabilizadas por meio de parcerias firmadas entre a Organização Beneficente Jaefferson Faz Uma Família Feliz, o Poder Público Municipal e Estadual, Pessoas Físicas e Jurídicas e demais organizações da sociedade civil.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 20/04/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTINUA ☐ ABSTENÇÃO ☐
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Votação em 20/04/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTINUA ☐ ABSTENÇÃO ☐
Secretário da Câmara



Justificativa para o Projeto de Lei nº 10/2025

A instituição do Dia Municipal da Solidariedade, a ser celebrado no último domingo de novembro, é uma iniciativa de grande relevância para o município de São Raimundo Nonato - PI. Este projeto busca consolidar um momento anual de reflexão, mobilização e ação voltada à prática de solidariedade, promovendo valores essenciais como empatia, generosidade e união comunitária.

O município de São Raimundo Nonato enfrenta desafios relacionados à desigualdade social e à vulnerabilidade econômica de diversas famílias. Diante disso, é imperativo criar mecanismos que incentivem e facilitem a participação da população e das organizações em atividades que gerem impacto positivo na vida dos mais necessitados.

Ao formalizar este dia, a Organização Beneficente Jaefferson Faz Uma Família Feliz, que tem um histórico reconhecido de ações filantrópicas, terá ainda mais estímulo e visibilidade para expandir suas iniciativas solidárias com o apoio da Prefeitura Municipal. As atividades previstas, como entregas de brinquedos, kits de primeiros socorros, palestras, atendimentos médicos gratuitos, eventos culturais e cursos de capacitação, são exemplos concretos de como a solidariedade pode transformar realidades e trazer esperança às famílias vulneráveis.

Além disso, o projeto também reforça a importância de envolver toda a comunidade em prol da valorização da cultura local e da criação de oportunidades educacionais e sociais. Esse movimento fortalece os laços entre os cidadãos e promove o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Ao incluir o Dia Municipal da Solidariedade no calendário oficial de eventos, São Raimundo Nonato consolida-se como um exemplo de município que valoriza ações humanitárias, evidenciando seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento social de sua população.

Por isso, solicitamos aos nobres colegas vereadores, à aprovação do presente Projeto de Lei, que certamente contribuirá para construir uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. É uma iniciativa que transcende ações pontuais, trazendo um impacto duradouro e significativo para nossa comunidade.

Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA